



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT
GABINETE DA PRESIDÊNCIA PAULO SCHUH

PORTARIA Nº 04/2022
EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24990152/0001-47, ora representada pelo Vereador Presidente Paulo Schuh, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 1182010-1 SSP/MT, inscrita no CPF/MF 954.363.241-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Cleide Fernandes dos Santos** para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal de **CONTRATOS**.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

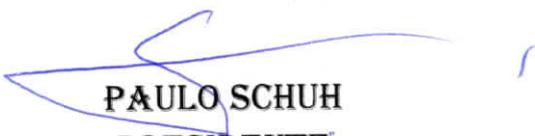
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 03 de Janeiro 2022.


PAULO SCHUH
PRESIDENTE